

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 108/2023

”**Autoriza a PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, os Contrato de Direito Administrativo, do servidor **AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017, e **seletivo nº 05/22**, em atendimento ao **OF.176/2023/CRAS de 07/12/2023** do Secretário Municipal de Assistência Social, Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando o art. 4, inciso II e III, da Lei nº 1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos, que trata das contratações para “**substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria... DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS**”;

Considerando o Ofício nºs **OF.176/2023/CRAS de 07/12/2023** do Secretário Municipal de Assistência Social, Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos serviços do programa em atendimento à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a prorrogar, **através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.176/2023/CRAS de 07/12/2023** do Secretário Municipal de Assistência Social, Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/12/2023.

Buenópolis (MG), em 14 de dezembro de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal